PAUTA

7ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 10/03/2021, DA

4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª LEGISLATURA.

1. ABERTURA DA SESSÃO

• Abertura regimental: *"Sob a proteção de DEUS e havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão".*

• Convido a todos para ouvirmos o Hino do Município de Ipameri:

•Leitura Bíblica:

• Convidado para a Sessão:

2. EXPEDIENTE

• Leitura e votação da Ata da Sessão Ordinária de nº 006/2021, de 03/03/2021.

• Leitura do Ofício nº 496/2021, do Executivo Municipal – Resposta ao Ofício nº 11/2021, datado de 10/02/2021.

• Leitura da Portaria nº 030/2021, da Câmara Municipal, que torna disponível à sociedade ipamerina, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, o Balanço Geral do Executivo Municipal, referente ao exercício de 2019.

•Convidar o Vereador Geninho para apresentar seu trabalho:

• **Moção de Congratulações e Aplausos pelo "Dia Internacional da Mulher**".

•Convidar o Vereador Alisson Rosa para apresentar seus trabalhos:

• **Emenda nº 001/2021 -** Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 011/2021 que "Acrescenta-se inciso e altera o caput do art. 2º e §1° do art. 5º da Lei Municipal n°3.307/2020".

• **Requerimento nº 033/2021** - Em caráter de urgência, a imediata anulação do contrato de dispensa de licitação por inexigibilidade para a prestação de serviços, referente ao processo administrativo nº 4649/2021.

"Ipameri, com seu labor mais engrandecerá Goiás".

•Convidar o Vereador Cláudio Machado para apresentar seu trabalho:

- **Requerimento nº 034/2021** – Que seja encaminhado a esta Casa de Leis, Projeto de Lei que cria o Fundo Municipal de Apoio às Estradas Rurais do Município de Ipameri - FUNDESTRADAS e dá outras providências. Para tanto, sugere o Anteprojeto de Lei que segue em anexo.

•Convidar o Vereador Francisco Neto para apresentar seu trabalho:

- **Projeto de Lei nº 012/2021**, que "Dispõe sobre atividades esportivas como essenciais e ininterruptas durante o estado de calamidade pública no Município de Ipameri e dá outras providências".

•Convidar o Vereador Flavim do Lava Jato para apresentar seu trabalho:

- **Projeto de Lei nº 035/2021 –** O envio, para esta Casa de Leis, das cópias das licenças ambientais concedidas para extração de areia no Rio do Braço, Município de Ipameri- Goiás.

•Convidar a Vereadora Lúcia Lopes para apresentar seus trabalhos:

- **Requerimento nº 032/2021** – No prazo de 24 (vinte e quatro) horas, nos termos do art. 38, XX, da LOM, para que encaminhe a esta Casa de Leis, todo o processo da contratação do prestador de serviços sob nº 340/2021 - Inexigibilidade de Licitação nº 044/2021, nos termos do inciso II do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

- **Emenda nº 002/2021** ao Projeto de Lei nº 011/2021 que "Acrescenta-se inciso e altera o caput do art. 2º e §1° do art. 5º da Lei Municipal n°3.307/2020".

•Convidar o Vereador Paulo Sugai para apresentar seus trabalhos:

- **Requerimento nº 029/2021** – Que os recursos oriundos da alienação de imóvel público quitado pela Universidade do Estado de Goiás - UEG - Campus Ipameri, sejam destinados para a aquisição de vacinas contra a Covid-19, bem como, a

"Ipameri, com seu labor mais engrandecerá Goiás".

iniciativa para a formação de um consórcio de municípios da região da estrada de ferro para esse fim.

- **Requerimento nº 030/2021** – Ações tributárias, em especial ao Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e Imposto Sobre Serviços (ISS), para aliviar impactos da pandemia em nosso município.

- **Requerimento nº 031/2021** – Em caráter de urgência, implantação de redutores de velocidades de trânsito (quebra-molas), sendo um próximo a ponte, localizada na Rua Newton de Oliveira e outro na Rua dos Ferroviários, ambos na Vila Domingues.

Uso da tribuna pelos vereadores, conforme a ordem de inscrição (art. 87, § 2º, do Regimento Interno).

3. ORDEM DO DIA

- Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao **Projeto de Lei nº 009/2021**, de autoria do **Vereador Alisson Rosa**, que "Dispõe sobre atividades religiosas como essenciais durante o estado de calamidade pública no âmbito do Município de Ipameri e dá outras providências.

- Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças ao **Projeto de Lei nº 011/2021**, oriundo do Executivo Municipal, que "Acrescenta-se inciso e altera o caput do art. 2º e §1° do art. 5º da Lei Municipal n° 3.307/2020. "

- Leitura e votação única, em escrutínio secreto do parecer da Comissão de Constituição Justiça e Redação ao **Projeto de Decreto nº 001/2021**, de autoria do **Vereador Alisson Rosa**, que concede Título de Cidadania (a Bianca Soares de Oliveira e Oliveira).

Discussão e votação dos Requerimentos apresentados pelos Vereadores, de acordo com art. 129, do RI.

"Ipameri, com seu labor mais engrandecerá Goiás".

4. ASSUNTO DO DIA

5. ENCERRAMENTO

●Próximas Sessões Ordinárias do mês de março: 17, 24 e 31, às 14:00 horas, pelo Sistema de Deliberação Remota.

●*Sob a proteção de DEUS, declaro encerrada a presente Sessão.*



- O uso de sacolas plásticas biodegradáveis para acondicionamento de produtos e mercadorias a serem utilizadas nos estabelecimentos comerciais no âmbito do Município de Ipameri. (Lei Municipal nº 3.274/2019).

- Projeto "Nasce uma criança, planta-se uma árvore". (Lei Municipal nº 3.273/2019).

- Proíbe do uso ou consumo do cigarro eletrônico, no âmbito do município de Ipameri, e dá outras providências. (Lei Municipal nº 3.271/2019).

"Ipameri, com seu labor mais engrandecerá Goiás".

/camaradeipameri CURTIR
RÁDIO CÂMARA
NO CELULAR, NO COMPUTADOR, COM VOCÊ, ONDE ESTIVER.
PLAY

Para meditar

"A pior ditadura é a ditadura do Poder Judiciário. Contra ela, não há quem recorrer".

(Rui Barbosa)

10 de Março – "Dia Mundial de Combate à Dengue".



Av. Dr. Gomes da Frota, nº 12 - Centro - Ipameri - GO - Fone/Fax 64 3491-2244 - CEP 75780-000
www.camaraipameri.go.gov.br - camara@camaraipameri.go.gov.br